



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 031, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O Vice-Presidente Administrativo do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso das atribuições delegadas, conforme Portaria PRES. Nº 013/2025, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de responsabilidade, no prazo de 30(trinta) dias, os fatos relacionados a não emissão dos documentos obrigatórios LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar a funcionária **Francely de Souza**, Assistente Administrativa, matrícula 13, para atuar na presente apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

CONTADOR EWERTON RIBEIRO JORGE

Vice-Presidente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Ribeiro Jorge, Vice-Presidente**, em 07/03/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0741975** e o código CRC **2D74F386**.